



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.022

em 07/12/2020 às 16:09

  
JO  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM N° 020/2020

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que  
**“ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.”**

Senhores vereadores, as diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental. É um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento.

Seu conteúdo abrange as metas e prioridades da Administração Municipal; as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; as orientações para a elaboração do orçamento; as disposições sobre alterações na legislação tributária, entre outros.

Como se vê, a lei de diretrizes orçamentárias torna-se instrumento da maior importância, porque possibilita a concretização das ações governamentais, em médio prazo, formuladas para a consecução dos objetivos da entidade municipal.

Estamos assim, propondo alterações nas metas fiscais, priorizando a compatibilização com os valores que foram propostos e que estão sendo executados na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal